

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 4 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, seção 2, ps. 29 e 30*

- LUCIANA PIRES DIAS, Diretora, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que se realizará em Paris, França. (Processo nº RJ2015/505)

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:

➤ *Despacho de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 subsequente, seção 2, p. 34:*

- FABIAN HOLGADO DE PASCUAL LÓPEZ, Inspetor da Gerência de Orientação aos Investidores-2, no período de 28 de fevereiro a 29 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, para usufruto de Licença para Capacitação, visando participar de Curso de Língua Inglesa em Cambridge/Massachusetts e Nova Iorque, Estados Unidos da América.(Processo no RJ2015/308)

➤ *Despacho de 06 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 10 subsequente, seção 2, p. 33:*

- LUCAS SANTANNA DE ALMEIDA SILVA, Assessor Técnico da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2015, com ônus limitado, para participar das Jornadas sobre crowdfunding y mecanismos de financiación de proyectos empresariales en Iberoamérica, organizadas pelo Instituto Ibero-americano de Mercado de Valores, que serão realizadas em La Antigua, Guatemala. Todas as despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo organizadordo evento. (Processo nº RJ2015/990)

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Augusto Wanderley Villaschi	13.10.2014	14.10.2014
	17.10.2014	17.10.2014
	24.10.2014	24.10.2014
	21.11.2014	21.11.2014

DECISÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO REGULAR

➤ **Em reunião realizada em 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista a solicitação de:**

DIOGO LUÍS GARCIA, Analista, lotado na Gerência de Registros 1 (GER-1), a fim de que lhe seja concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular desta CVM, com afastamento do serviço, em período integral, com ônus limitado (*garantidos os vencimentos mensais*), no curso Mestrado em Economia, da Universidade Federal Fluminense, no período de 9 de março de 2015 a 17 de julho de 2015, decidiu aprovar o pleito do servidor, conforme exposto no Parecer PER Nº 2/CAP, de 15/01/2015, às fls. 24 a 25 do Processo/CVM/Nº RJ-2015/230.

➤ **Em reunião realizada em 29 de janeiro de 2015, e tendo em vista a solicitação de:**

MARCIO DE BARROS MAIA, Analista, lotado na Auditoria Interna (AUD), a fim de que lhe seja concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular desta CVM, sem afastamento, com ônus para CVM no valor de R\$ 26.360,00 em 18 parcelas de aproximadamente R\$ 1.464,44, no curso LL. M em Direito do Estado e da Regulação, da Fundação Getúlio Vargas, no período de 3 de março de 2015 a 3 de setembro de 2016, decidiu aprovar o pleito do servidor, conforme exposto no Parecer PER Nº 1/CAP, de 14/01/2015, às fls. 19 a 20 do Processo/CVM/Nº RJ-2015/229.

THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS, Analista, lotado na Gerência de Normas de Auditoria (GNA), a fim de que lhe seja concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular desta CVM, com afastamento do serviço, em período integral, com ônus limitado (*garantidos os vencimentos mensais*), no curso Mestrado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 2 de março de 2015 a 2 de março de 2017, decidiu aprovar o pleito do servidor, conforme exposto no Parecer PER Nº 3/CAP, de 23/01/2015, às fls. 24 a 25 do Processo/CVM/Nº RJ-2015/226.

EXONERAÇÃO

CAMILA ROSSINI PANTERA, exonerada, a partir de 03 de fevereiro de 2015, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS 102.3, do Gabinete (CGP), na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / PTE / Nº 15, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro subsequente, seção 2, p.34.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS	SRI	18/2/2015 a 27/2/2015
ANA CRISTINA RIBEIRO NEZI	DLD	18/2/2015 a 11/3/2015
ANA LÚCIA GONÇALVES	GMN	18/2/2015 a 20/2/2015
BRENO SANTOS ROCHA	GSI	18/2/2015 a 20/2/2015
CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT	GPE	18/2/2015 a 6/3/2015
DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO	GME	18/2/2015 a 20/2/2015
DENILSON GAIA DA SILVA	GMA-1	18/2/2015 a 13/3/2015
FERNANDO FEITOSA RANGEL	SAD	18/2/2015 a 20/2/2015
FLAVIA MOUTA FERNANDES	SDM	18/2/2015 a 24/2/2015
GUILHERME CAMARGO BRAGA	GFE-3	18/2/2015 a 20/2/2015
JULIANA VICENTE BENTO	GOI-1	18/2/2015 a 20/2/2015
LAISA PEDROSA DI SALVIO	EXE	18/2/2015 a 6/3/2015
LUCIANA DE BARROS MAGALHÃES GOMES ABDUCHE	GOI-1	18/2/2015 a 19/3/2015
LUCIANA SILVA ALVES	GJU-4	18/2/2015 a 27/2/2015
LUÍS ROBERTO TAVARES TRINTA	GSI	18/2/2015 a 28/2/2015
MARCELO GOMES GARCIA LOPES	COE	18/2/2015 a 27/2/2015
MARIA DO CARMO BARBOSA	SPS	18/2/2015 a 19/2/2015
MARIO DA SILVA SÁ	GJU-3	18/2/2015 a 20/2/2015
MONIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO	CGP	18/2/2015 a 20/2/2015
PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES	SRE	18/2/2015 a 6/3/2015
RENATA LUCIA DE AZEVEDO FERREIRA BETTAMIO	GJU-3	18/2/2015 a 20/2/2015
ROBERTA OLIVEIRA SOARES SULTANI	DRT	18/2/2015 a 27/2/2015
RODRIGO FULGONI BRANCO	SAD	18/2/2015 a 6/3/2015
SÉRGIO ROBERTO MANHÃES BARRETO	CCP	18/2/2015 a 20/2/2015
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO	SAD	18/2/2015 a 27/2/2015
WLADIMIR RODRIGUES	GJU-4	18/2/2015 a 27/2/2015
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	SGE	19/2/2015 a 25/2/2015
ANDRÉA COELHO BAPTISTA	GAH	19/2/2015 a 27/2/2015
ANTONIO ALCIDES DA SILVA FONSECA	GMN	19/2/2015 a 27/2/2015
ANTONIO ROBERTO DA COSTA CASTRO	GNA	19/2/2015 a 20/2/2015
CLAUDIO HENRIQUE REIS DE QUEIROZ	GIR	19/2/2015 a 28/2/2015
EDUARDO SILVA DE MEDEIROS	GEA-5	19/2/2015 a 20/2/2015

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA	GPE	19/2/2015 a 27/2/2015
GISELE FERNANDES CARDOSO MINK	GPS-2	19/2/2015 a 19/2/2015
GLAUCE CUNHA DE OLIVEIRA	SPS	19/2/2015 a 27/2/2015
JAIRO CORRÊA DE SÁ	GEA-2	19/2/2015 a 20/2/2015
JORGE ALEXANDRE MOREIRA	GFE-2	19/2/2015 a 27/2/2015
LÉO CLÉO PEREIRA DE MELLO FILHO	GAS	19/2/2015 a 20/2/2015
NEISSON DANTAS ESPIRITO SANTO	GPS-2	19/2/2015 a 26/2/2015
NEUZA DOS SANTOS LOPES	SSI	19/2/2015 a 20/2/2015
RAFAEL VIEIRA DE ANDRADE DE SÁ	GEA-4	19/2/2015 a 7/3/2015
ROBSON MOREIRA BARBOSA	AUD	19/2/2015 a 27/2/2015
THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS	GNA	19/2/2015 a 3/3/2015
WANDERLEY NASCIMENTO SANTOS	SEP	19/2/2015 a 20/2/2015
MARIA DO CARMO BARBOSA	SPS	20/2/2015 a 20/2/2015
ADENELSON EUGENIO FERREIRA	SSI	23/2/2015 a 7/3/2015
BRUNO CHEVITARESE DE OLIVEIRA	GFE-1	23/2/2015 a 6/3/2015
CAROLINA DE NORONHA SANTOS MACIEL	GAH	23/2/2015 a 6/3/2015
CRISTIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO PONTUAL BROTHERHOOD	CRB	23/2/2015 a 27/2/2015
CYNTHIA BARIÃO DA FONSECA BRAGA	GNA	23/2/2015 a 27/2/2015
FRANCISCO CARLOS SILVA DOS SANTOS	SEP	23/2/2015 a 27/2/2015
FREDERICO PINTO NOVAES	GPS-2	23/2/2015 a 28/2/2015
HEITOR JOSE DE SOUZA	GFE-2	23/2/2015 a 27/2/2015
LEVI ALVES ANDRADE	GAL	23/2/2015 a 9/3/2015
LUCIO DA SILVA MIRANDA	GAH	23/2/2015 a 4/3/2015
LUIZ CARLOS DE SOUZA FREITAS	GST	23/2/2015 a 27/2/2015
WAGNER LIMA E SÁ	AUD	23/2/2015 a 27/2/2015
ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA FREIRE	ASC	27/2/2015 a 27/2/2015

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PORTARIA SGE
Fabian Holgado de Pascual López	GOI-2	30.01 a 29.04.2015	Nº 30, de 15.01.2015

NOMEAÇÃO

CAMILA ROSSINI PANTERA, nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, no Gabinete (CGP), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / PTE / Nº 17, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro subsequente, seção 2, p.34.

PEDRO HENRIQUE CASTELLO BRIGAGÃO, nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS 102.3, no Colegiado (COL), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria / PTE / Nº 16, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro subsequente, seção 2, p.34.

GUSTAVO NOGUEIRA BECKHAUSER, nomeado para exercer o cargo efetivo de Analista, Nível Superior, Classe "A", Padrão I, com lotação na Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 005, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, seção 2, pág. 35, com posse e exercício em 3 de fevereiro de 2015.

REMOÇÃO

ADRIANA CRISTINA DULLIUS, Procurador Federal, removida da GJU-1 para a GJU-2, a partir de 10 de fevereiro de 2015, conforme Memorando nº 4/2015-CVM/PFE, 9 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA DA ROCHA, Procurador Federal, removida da GJU-2 para a GJU-3, a partir de 10 de fevereiro de 2015, conforme Memorando nº 4/2015-CVM/PFE, 9 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA TANJI, Procurador Federal, removida da GJU-3 para a GJU-2, a partir de 10 de fevereiro de 2015, conforme Memorando nº 4/2015-CVM/PFE, 9 de fevereiro de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspetor, designada para responder pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 18 a 24 de fevereiro de 2015, por motivo de férias da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 44, de 29 de janeiro de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), no período de 9 a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, Antonio Carlos Berwanger, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 50, de 5 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, cuja substituição contida na Portaria/CVM/SGE/331, de 15 de dezembro de 2014 foi tornada sem efeito, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 55, de 11 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO PONTUAL BROTHERHOOD, Coordenador, DAS 101.3, designada para responder pela Superintendência Regional de Brasília (SRB), no período de 2 a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, Thiago Paiva Chaves, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 47, de 05 de janeiro de 2015.

LUCIANA SILVA ALVES, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), no período de 07 a 14 de fevereiro de 2015, por motivo de viagem a serviço ao exterior da titular, Julya Sotto Mayor Wellisch, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 53, de 05 de fevereiro de 2015.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), no período de 2 a 6 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, Adriano Augusto Gomes Filho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 49, de 05 de fevereiro de 2015.

MARIO JOSÉ MONNERAT VIANNA, Gerente de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), no período de 2 a 8 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 51, de 05 de fevereiro de 2015.

MAURÍCIO NOVAES DE FARIA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 2 de fevereiro a 1º de março de 2015, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 46, de 2 de fevereiro de 2015.

RENATO STERENTAL GOLDBERG, Analista, designado para responder pela Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), no período de 29 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, por motivo de afastamento do titular, Antonio Carlos Berwanger, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 55, de 11 de fevereiro de 2015.

SUBSTITUIÇÃO

ROGÉRIO SOARES DANTAS DOS SANTOS, Gerente de Documentação (GAD), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Administrativo-Financeira (SAD), no período de 18 a 27 de fevereiro de 2015, por motivo de férias da titular, Tania Cristina Lopes Ribeiro, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 48, de 05 de fevereiro de 2015.

SANDRO WURLITZER, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros e Autorizações (GIR), no período de 2 a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de férias da titular, Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 56, de 11 de fevereiro de 2015.

WAGNER ROBERTO ROXO DE PÁDUA SOUZA, Gerente de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), no período de 9 a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de férias do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 52, de 05 de fevereiro de 2015.

Original assinado por
DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o titular da CAR-SP para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do Contrato CVM nº 20/2014, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado, modalidade local, para a Sede da CVM.

Art. 2º Com a designação acima, a fiscalização passará a ser exercida pelos seguintes servidores, nas seguintes funções:

Fiscal	Marcos Massaiti Kitamura Matrícula SIAPE: 1067673 CPF: 010.879.698-16
Fiscal Substituto	Titular da CAR-SP em exercício

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LELLIS HUMMENIGG CREMONEZ TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 0212588 e CPF nº 114.478.047-08, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato CVM nº 44/2014, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e o GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A, CNPJ nº 04.298.309/0007-56, que tem por objeto a prestação de serviços de aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 2º - DESIGNAR o titular da CAP, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fernando Pivi de Almeida, matrícula SIAPE nº 186452 e CPF nº 366.643.448-74, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato CVM nº 1/2015, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a MEGA JJ – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 04.999.840/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial para a Regional da CVM em São Paulo.

Art. 2º - DESIGNAR o titular da CAR-SP, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art.1º - DESTITUIR o servidor RICARDO FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1257405 e CPF nº 445.725.817-20, da função de gestor do Contrato CVM nº 20/2013, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.387/0003-16, que tem por objeto a aquisição de servidores *debackup*, *switches*, instalação e configuração, ambos com garantia de 5 anos.

Art. 2º - DESIGNAR o titular da GST para atuar como gestor, nos termos da Instrução Normativa n.º 4, de 12 de novembro de 2010, na execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Com as alterações acima, a fiscalização passará a ser exercida pelos seguintes servidores, nas seguintes funções:

Gestor	Titular da GST
Fiscal Técnico	Vinicius Gagno Lima Matrícula SIAPE: 1915732 CPF: 051.727.457-42
Fiscal Administrativo	Rogério Theodoro Rodrigues Gomes Matrícula SIAPE: 1355972 CPF: 939.208.497-87
Fiscal Requisitante	Arydalton Carlos Vilarinhos Júnior Matrícula SIAPE: 1482294 CPF: 449.222.307-00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a de nº 64, de 17/12/2014, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/SAD/Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art.1º - DESTITUIR o Titular da SPS da função de fiscal do Contrato CVM nº 09/2014, celebrado entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, CNPJ nº 64.919.541/0001-09, que tem por objeto o licenciamento/direito de uso do *software* denominado Economática.

Art.2º - DESTITUIR a servidora RIVA KAREN HESKIEL FELDON, matrícula SIAPE nº 1518183 e CPF nº 851.165.647-20, da função de fiscal substituta do contrato acima descrito.

Art. 3º - DESIGNAR o Titular da SFI para atuar como fiscal, na execução do contrato acima descrito.

Art.4º - DESIGNAR o servidor GERALDO PINTO DE GODOY JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1723890 e CPF nº 078.310.767-60, para atuar como fiscal substituto, na execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Com as alterações acima, a fiscalização passará a ser exercida pelos seguintes servidores, nas seguintes funções:

Fiscal	Titular da ASA
Fiscal	Titular da SFI

Art. 6º - Nos impedimentos legais e eventuais do titular, a fiscalização passará a ser exercida pelos seguintes servidores, nas seguintes funções:

Fiscal Substituto (ASA)	Rogério Vicentin Ferraz de Oliveira Matrícula SIAPE: 1912584 CPF: 152.956.818-82
Fiscal Substituto (SFI)	Geraldo Pinto de Godoy Junior Matrícula SIAPE: 1723890 CPF: 078.310.767-60

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

13.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Original assinado por
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Superintendente Administrativo-Financeira

INFORMATIVO

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2015, seção 2, p.2.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 7º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto no 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

DESIGNAR

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em seus impedimentos legais e regulamentares, em substituição a Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes.

Brasília, 4 de fevereiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Joaquim Vieira Ferreira Levy

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Anexo I do Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, e o artigo 1º da Portaria MF nº 59, de 26 de fevereiro de 2014, resolve:

Designar como Diretor substituto o Superintendente de Planejamento, LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, sempre que não for atingido o quorum mínimo exigido para decisão do Colegiado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data, tendo em vista que o Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, designado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 01/2015, está a serviço no exterior.

Original assinado por
ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES
Presidente
Em exercício

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I – Estabelecer os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2015, nos termos dos Anexos I a XXXVIII desta Portaria.

II – Os pesos dos indicadores serão estabelecidos por meio de Portaria complementar.

III – O resultado global da CVM será obtido mediante o cálculo da média ponderada dos resultados dos indicadores.

IV – Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

Original assinado por
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Objetivo do indicador: Avaliar o desempenho da CVM no tocante às atividades de fiscalização externa, por meio da verificação do tempo de tramitação das inspeções por demanda, decorrentes de Solicitações de Inspeção – SOI, e do cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco – SBR.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: classificar as inspeções por demanda quanto ao nível de dificuldade (simples, médio ou complexo);

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de seu nível de dificuldade: 1 (Simples), 3 (Médio) e 5 (Complexo);

4ª etapa: calcular o total de PONTOS POSSÍVEIS no exercício; (A)

5ª etapa: calcular o total de PONTOS OBTIDOS. Quando a meta for atingida, o processo concluído receberá a integralidade da pontuação, conforme detalhado na 3ª etapa; no caso de seu descumprimento, será pontuado com “zero”; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 11

Macroprocesso: Supervisão (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas de apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Fiscalização Externa – SFI

METAS PARA 2015

ATIVIDADE	META	PONTUAÇÃO (por inspeção)
Inspeções de Rotina	Conclusão das inspeções de acordo com o Plano Bienal 2015-2016	5
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples	Conclusão das inspeções em até 35 dias úteis	1
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio	Conclusão das inspeções em até 135 dias úteis	3
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo	Conclusão das inspeções em até 265 dias úteis	5

METODOLOGIA DE CÁLCULO
(pontos possíveis)

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	PONTUAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Inspeções de Rotina	Quantidade de Inspeções de Rotina previstas no Plano Bienal do SBR (exercício 2015)	5	Quantidade de Inspeções de Rotina previstas no Plano Bienal do SBR x Pontuação da Atividade
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples concluídos no exercício	1	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio concluídos no exercício	3	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo concluídos no exercício	5	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade

ANEXO II

REGISTRO

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da CVM na análise dos pedidos de registro, por meio da verificação do percentual de registros concedidos pela autarquia após a realização de análise tempestiva, e não pelo decurso de prazo.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar os pedidos de registro em análise no início do exercício – pedidos provenientes do exercício anterior e que ainda estejam dentro do prazo para análise. (A)

2ª etapa: identificar os pedidos de registro apresentados durante o exercício. (B)

3ª etapa: identificar os pedidos em aberto ao final do exercício que tenham o prazo para análise vencendo somente no exercício seguinte. (C)

4ª etapa: calcular a quantidade de análises obrigatórias – com prazo vencendo – durante o exercício. (D)

$$D = A + B - C$$

5ª etapa: dentre as análises obrigatórias, identificar a quantidade de análises realizadas sem a perda de prazo (E) e a quantidade de registros obtidos sem a efetiva análise da CVM. Os registros concedidos de forma automática deverão ser relacionados em tabela específica:

Registro	Motivo

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (E/D) * 100$$

Objetivo Estratégico: 11

Macroprocesso: Supervisão (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Data da apuração: janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador:

1ª a 5ª etapas: Superintendência de Relações com Empresas – SEP
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

6ª etapa: Superintendência de Planejamento – SPL

ANEXO III

SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da CVM no cumprimento das ações estabelecidas no Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco.

Metodologia de cálculo:

A versão interna do Plano Bienal 2015-2016 apresenta uma tabela com as ações de mitigação e as metas que devem ser alcançadas pela CVM e, para cada ação de mitigação, é atribuída uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade: 1 (menos complexa) a 10 (mais complexa).

1ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

2ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 11

Macroprocesso: Supervisão (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Data da apuração: janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador:

1ª e 3ª etapas:

Superintendência de Planejamento – SPL

2ª etapa:

Superintendência de Relações com Empresas – SEP

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

23.

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE
Superintendência de Fiscalização Externa – SFI
Superintendência de Planejamento – SPL

ANEXO IV

REGULAMENTAÇÃO DO MVM

Objetivo do indicador: Avaliar a evolução das atividades de regulamentação do mercado de valores mobiliários, por meio do controle das etapas que compõem o processo de edição dos normativos.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar os processos de regulamentação com “mérito normativo”, assim considerados aqueles que apresentam impacto para o mercado e nos quais a alteração pretendida é necessária por falha ou falta de regulamentação;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada processo. Basicamente, são duas as metas para os processos de regulamentação: (i) ser submetido à audiência pública, no caso dos processos em fase de análise inicial; e (ii) edição de norma ou arquivamento sem edição de norma, para os processos que já passaram pela audiência pública;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de seu nível de dificuldade: 1 (menos complexa) a 5 (mais complexa). Excepcionalmente, é possível atribuir 10 pontos a um processo em função de seu alto grau de complexidade e importância para o mercado;

4ª etapa: calcular a pontuação prevista para as atividades de regulamentação, caso todas as metas sejam alcançadas; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida.

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 10

Macroprocesso: Regulação (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas de apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador:

1ª a 3ª e 5ª etapas: Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

4ª, 6ª e 7ª etapas: Superintendência de Planejamento – SPL

Outro CO envolvido:

Colegiado – COL

METAS PARA 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO		
PROCESSOS JÁ SUBMETIDOS À AUDIÊNCIA PÚBLICA	META	PONTUAÇÃO
AP 14/11 – Nova ICVM 306	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	10
AP 04/13 - Alteração da ICVM 319	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	5
AP 11/13 - Nova ICVM 10 / alteração da ICVM 358	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	10
AP 02/14 - Cias Incentivadas / ICVM 427	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
AP 06/14 - Publicações da ICVM 426	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	1
AP 07/14 - Reforma ICVM 472	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
AP 09/14 - Lei nº 12.431 – Assembleia – Art. 100 e 121, LSA / ICVM 481	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	5
AP 10/14 - Administrador Fiduciário	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
AP 11/14 - Alteração da ICVM 317	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
AP 12/14 - Alteração da ICVM 325	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
AP 13/14 - COE / Ajustes nas ICVM 400 e 476	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3

PROCESSOS PRIORITÁRIOS (DEFINIDOS COM O COLEGIADO)	META	PONTUAÇÃO
Emissores Frequentes (dívida, revisão EGEM, Deliberação BNDES, etc.)	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Alteração da ICVM 400 (emissores frequentes e material publicitário)	Audiência Pública ou arquivamento.	1
Agente Fiduciário (Reforma da ICVM 28)	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Alteração da ICVM 471 (Dispensa de Publicação e outros)	Audiência Pública ou arquivamento.	1

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

27.

Sistematização das normas da SRE	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Consolidação N. Promissórias	Audiência Pública ou arquivamento.	3
<i>Crowdfunding</i>	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Consultor	Audiência Pública ou arquivamento.	3
FIP/FMIEE	Audiência Pública ou arquivamento.	10
Alteração da ICVM 543	Audiência Pública ou arquivamento.	1
Deliberação 390	Audiência Pública ou arquivamento.	3

METAS PARA 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS		
PROCESSOS JÁ SUBMETIDOS À AUDIÊNCIA PÚBLICA	META	PONTUAÇÃO
Revisão CPC 18 (R2) (<i>IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures</i>)	Edição da norma, nova audiência ou arquivamento.	3
Revisão CPC 35 (R2) (<i>IAS 27 – Separate Financial Statements</i>)	Edição da norma, nova audiência ou arquivamento.	3
Revisão CPC 37 (R1) (<i>IFRS 1 – First-time Adoption of International Financial Reporting Standards</i>)	Edição da norma, nova audiência ou arquivamento.	3

DEMAIS PROCESSOS	META	PONTUAÇÃO
Norma contábil para Fundo de investimento em participações – FIP	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	5
Revisão do Plano Contábil dos FI – COFI (Instrução CVM 438/06)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	5
Revisão CPC 01(R1) (<i>IAS 36 – Impairment</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 04 (R1) (<i>IAS 38 – Intangible Assets</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 06 (R1) (<i>IAS 17 - Leases</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

28.

Revisão CPC 18 (R2) (<i>IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 19 (R2) (<i>IFRS 11 – Joint Arrangements</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 20 (R1) (<i>IAS 23 – Borrowing Costs</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 21 (R1) (<i>IAS 34 – Interim Financial Reporting</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 26 (R1) (<i>IAS 1 – Presentation of Financial Statements</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 27 (<i>IAS 16 – Property, Plant and Equipment</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 28 (<i>IAS 40 – Investment Property</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 29 (<i>IAS 41 - Agriculture</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 31 (<i>IFRS 5 – Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 33 (R1) (<i>IAS 19 – Employee Benefits</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 36 (R3) (<i>IFRS 10 – Consolidated Financial Statements</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 37 (R1) (<i>IFRS 1 – First-time Adoption of International Financial Reporting Standards</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Revisão CPC 40 (R1) (<i>IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures</i>)	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
<i>IFRS 15 – Revenue from Contracts with Customers</i>	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	3
Norma contábil sobre Transações entre Entidade sob Controle Comum	Audiência pública e edição da norma ou arquivamento.	5

ANEXO V

ORIENTAÇÃO (1)

Objetivo do indicador: Avaliar o desempenho da CVM no que se refere ao serviço de atendimento ao cidadão e às ações educacionais mantidas pela entidade.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade, considerando faixas de desempenho;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades; (A)

5ª etapa: verificar os resultados alcançados em cada uma das atividades;

6ª etapa: atribuir ao indicador a pontuação relacionada ao desempenho apresentado;

7ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

8ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 13

Macroprocesso: Orientação (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

30.

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
--

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI
--

METAS PARA 2015

A. ATENDIMENTO AO INVESTIDOR E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	META	DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	
				Pontos	Máximo
Atendimento a demandas eletrônicas de investidores	Adoção de providências em face de solicitações de investidores efetuadas pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC).	Adotar providências (resposta ou encaminhamento ao ouvidor da Reclamada) no prazo médio de 7 dias contados do recebimento da demanda pelo responsável pelo seu atendimento	Prazo médio de todos os técnicos igual ou inferior a 7 dias	10	10
			Prazo médio entre 7 e 10 dias	5	
			Prazo médio superior a 10 dias	0	
	Adoção de providências após recebimento pelo analista de manifestação da ouvidoria da Reclamada.	Adotar providência no prazo médio de 5 dias do contados do recebimento, pelo responsável pelo atendimento, da	Prazo médio de todos os técnicos igual ou inferior a 5 dias	5	5
		Prazo médio entre 5 e 10 dias	3		
		Prazo médio superior	0		

		manifestação da Reclamada.	a 10 dias		
	Avaliação do atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC).	Avaliação positiva quanto ao atendimento prestado pelo SAC, referente ao conjunto, "experiência no atendimento" para pelo menos 60% das respostas prestadas.	Avaliação média positiva em 60% ou mais dos atendimentos realizados	5	5
Avaliação média positiva entre 50% a 60% dos atendimentos realizados			3		
Avaliação média positiva abaixo de 50% dos atendimentos realizados			0		
Instrução de processos de investidores	Adoção de providências (instruir e responder ou encaminhar para outra área) em processos administrativos de investidores ou do público em geral	Instruir processos administrativos de 2015 em prazo inferior a 90 dias.	70% ou mais dos processos	20	20
			50% ou mais dos processos	10	
			Até 49% dos processos	0	
B. ESTUDOS E PESQUISAS					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	META	DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

33.

				Pontos	Máximo
Atualização do conteúdo do blog "Penso, logo invisto?"	Inclusão de novo conteúdo ("posts") no blog	Inclusão de 25 novos "posts" no blog (equivalente a atualização quinzenal)	25 "posts" ou mais	5	5
			De 17 a 24 "posts"	3	
			De 9 a 16 "posts"	1	
			8 "posts" ou menos	0	
Pesquisas de opinião	Realização de pesquisas de opinião junto à população em geral / investidores	Realizar 6 pesquisas por ano	6 pesquisas ou mais	5	5
			De 4 a 5 pesquisas	3	
			De 2 a 3 pesquisas	1	
			1 pesquisa ou menos	0	
Estudo Comportamental	Realização de projetos educacionais com estudos comportamentais	Iniciar 2 projetos em 2015	2 ou mais projetos	10	10
			1 projeto	5	
			0 projeto	0	
C. EDUCACIONAL					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	META	DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	
				Pontos	Máximo
Geração de conteúdo em redes sociais	Postar informações com conteúdo educacional na página CVM Educacional no Facebook, incluindo fotos, links e compartilhamentos e pesquisas.	Realizar 200 postagens	Mais de 200 postagens	5	15
			Entre 100 e 200 postagens	3	
			Inferior a 100 postagens	0	
	Postar informações com conteúdo educacional na conta CVM Educacional no	Realizar 150	Mais de 150	5	

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

34.

	Twitter, incluindo fotos e links.	postagens	postagens		
			Entre 75 e 150 postagens	3	
			Inferior a 75 postagens	0	
	Incluir vídeos no Canal da CVM Educacional no Youtube	Incluir 4 vídeos	4 ou mais vídeos	5	
			2 ou 3 vídeos	3	
			1 vídeo	0	
Distribuição de Publicações	Distribuição de publicações educacionais da CVM (impressas ou por meio virtual)	Distribuir 30.000 Publicações	Igual ou superior a 30.000	10	10
			Entre 20.000 e 30.000	6	
			Entre 10.000 e 20.000	2	
			Inferior a 10.000	0	
Palestras sobre educação financeira para servidores	Organizar palestras relacionadas com educação financeira para servidores da CVM, estagiários e colaboradores.	Realizar 6 palestras	6 ou mais palestras	5	5
			Entre 3 e 5 palestras	3	
			2 palestras	1	
Participação em atividades educacionais	Participar de eventos ou realizar de palestras com a finalidade de instruir estudantes, professores, profissionais de mercado e o público em geral sobre educação financeira ou conhecimentos sobre o mercado de capitais.	Participar de 25 eventos	25 ou mais eventos	5	5
			20 eventos	4	
			15 eventos	3	
			10 eventos	2	
			5 eventos	1	
Desenvolver novas publicações educacionais	Desenvolver ou revisar publicações educacionais e disponibilizá-las de forma impressa ou por meio virtual através do Portal do Investidor – www.investidor.gov.br .	Desenvolver 4 publicações	4 ou mais publicações	5	5
			2 ou 3 publicações	3	
			1 publicação	1	

ANEXO VI

ORIENTAÇÃO (2)

Objetivo do indicador: Avaliar as iniciativas da CVM destinadas à disseminação de informações para a sociedade a respeito especificamente de suas competências institucionais e procedimentos de atuação – por macroprocesso.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar matérias publicadas nos principais veículos de comunicação, por provocação da CVM, direcionadas à divulgação de suas competências e procedimentos de atuação.

2ª etapa: relacionar as matérias identificadas na 1ª etapa aos macroprocessos institucionais:

Finalísticos	Suporte	Gestão
<ul style="list-style-type: none">• Normatização• Orientação• Registro• Supervisão• Sancionador	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas• Arrecadação• Bens e serviços• Informação	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento• Controle

3ª etapa: identificar a quantidade de macroprocessos finalísticos e de gestão atendidos. (A)

4ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A	Resultado do indicador
= ou > 6	100%
5	80%
4	60%
3	40%
= ou < 2	0

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Orientação (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Assessoria de Comunicação Social – ASC

ANEXO VII

PROCESSOS SANCIONADORES (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os processos sancionadores julgados pelo Colegiado no ano;

2ª etapa: levantar a quantidade de acusações formuladas nos processos sancionadores julgados pelo Colegiado; (A)

3ª etapa: levantar a quantidade de absolvições por unanimidade; (B)

4ª etapa: calcular o resultado alcançado mediante a seguinte operação:

$$\% = (A - B) / A * 100$$

Redução da diferença entre MVH e MHP	Resultado 2015	Resultado do indicador
Acima de 50%	Acima de 70,5%	100%
Entre 35% e 50%	Entre 65% e 70,5%	80%
Inferior a 35%	Inferior a 65%	0

Observações:

1. MHP – Média Histórica Ponderada dos quatro anos anteriores (2011-2014): 62,1%
2. MVP – Média dos dois Melhores Valores Históricos (2011 e 2014): 78,9%
3. Diferença entre MVH e MHP: 16,8%
4. Os processos instruídos por Comissões de Inquérito e as acusações encerradas por meio de Termo de Compromisso não são computados para o cálculo do resultado.

Objetivo Estratégico: 12

Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

CO envolvidos:

Superintendência de Relações com Empresas – SEP

Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

ANEXO VIII

PROCESSOS SANCIONADORES (2)

Objetivo do indicador: Fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual, priorizando aspectos de materialidade e consistência e a inibição de más práticas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31.12.2015 e que podem resultar, em tese, em alguma ação de *enforcement* (ofício de alerta, *stop order*, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo);

2ª etapa: levantar a quantidade de processos iniciados antes de 01.01.2012; (A)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A = ou > 1, resultado do indicador = 0.

A = 0, resultado do indicador = 100%.

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

CO envolvidos:

Superintendência de Relações com Empresas – SEP
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

ANEXO IX

PROCESSOS SANCIONADORES (3)

Objetivo do indicador: Fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual, priorizando aspectos de materialidade e consistência e a inibição de más práticas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os processos que aguardam pela instauração de inquérito administrativo na SPS no dia 31.12.2015;

2ª etapa: levantar a quantidade de processos cuja proposta de instauração de inquérito tenha sido formulada antes de 01.01.2014; (A)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A = ou > 1, resultado do indicador = 0.

A = 0, resultado do indicador = 100%.

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SP

ANEXO X

PROCESSOS SANCIONADORES (4)

Objetivo do indicador: Fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual, priorizando aspectos de materialidade e consistência e a inibição de más práticas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os inquéritos administrativos em instrução na SPS no dia 31.12.2015;

2ª etapa: levantar a quantidade de processos cuja proposta de instauração de inquérito tenha sido formulada antes de 01.01.2012; (A)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A = ou > 1, resultado do indicador = 0.

A = 0, resultado do indicador = 100%.

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

ANEXO XI

PROCESSOS SANCIONADORES (5)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de redução do estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento no Colegiado.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: quantificar o estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento pelo Colegiado em 31.12.2014; (A)

2ª etapa: calcular a quantidade de processos sancionadores que devem ser julgados anualmente no quinquênio 2015-2019 (B), de modo a que, em 31.12.2019, o estoque de PAS seja 25% inferior ao de 31.12.2014 (C);

Observação: considerado o ingresso de 60 processos no Colegiado por ano.

3ª etapa: calcular a quantidade de processos sancionadores julgados em 2015 (D);

4ª etapa: calcular o indicador pela fórmula:

$$\% = (D/B * F) * 100, \text{ onde}$$

F = fator de ponderação = $\sum (Ti/12) / 4$;

"i" variando de 1 a 4 diretores;

Ti = quantidade de meses (completos) do diretor "i" em exercício no período avaliativo.

Considerações:

A = 89 (posição em 31/12/14).

B = 65 (meta para 2015, que apresenta como requisito a disponibilidade dos quatro diretores do Colegiado durante todo o exercício).

C = 67 (estoque desejado em 31.12.2019).

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100% (reduzir em 25% o estoque de PAS pendentes de julgamento pelo Colegiado no quinquênio 2015-2019).
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS
CO envolvido: Colegiado – COL

ANEXO XII

PROCESSOS SANCIONADORES (6)

Objetivo do indicador: Fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual, priorizando aspectos de materialidade e consistência e a inibição de más práticas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os processos sancionadores pendentes de julgamento no Colegiado no dia 31.12.2015;

2ª etapa: levantar a quantidade de processos sorteados antes de 01.01.2013; (A)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

$A = \text{ou} > 1$, resultado do indicador = 0.

$A = 0$, resultado do indicador = 100%.

Observação: para efeito da etapa 2, será considerada a data do primeiro sorteio no caso de o processo ter sido redistribuído entre os membros do Colegiado.

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

CO envolvido:
Colegiado – COL

ANEXO XIII

PROCESSOS SANCIONADORES (7)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência das negociações para assinatura de Termos de Compromisso.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os termos de compromisso que ingressaram na CVM a partir de 01.01.2015;

2ª etapa: para os termos de compromisso listados na etapa 1, levantar a quantidade de termos para os quais houve reunião do Comitê para apreciação da proposta; (A)

3ª etapa: para os termos de compromisso listados na etapa 2, levantar a quantidade de negociações concluídas em até 90 dias corridos a partir da reunião do Comitê na qual a proposta foi apreciada; (B)

4ª etapa: calcular o resultado alcançado mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

% = (B/A) * 100	Resultado do indicador
= ou > 90%	100%
> ou = 80 e < 90%	75%
> ou = 70 e < 80%	50%
< 70%	0

Objetivo Estratégico: 12
Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100% (ter 90% das negociações concluídas em até 90 dias corridos a partir da reunião do Comitê na qual a proposta foi apreciada).
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS
CO envolvido: Superintendência Geral – SGE

ANEXO XIV

PROCESSOS SANCIONADORES (8)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência da atividade de elaboração de relatórios para assinatura de Termos de Compromisso.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todos os termos de compromisso que ingressaram na CVM a partir de 01.01.2015;

2ª etapa: para os termos de compromisso listados na etapa 1, levantar a quantidade de termos para os quais houve decisão final do Comitê; (A)

3ª etapa: para os termos de compromisso listados na etapa 2, levantar a quantidade de relatórios concluídos em até 60 dias corridos a partir da decisão final do Comitê; (B)

4ª etapa: calcular o resultado alcançado mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

% = (B/A) * 100	Resultado do indicador
= ou > 80%	100%
> ou = 70 e < 80%	50%
< 70%	0

Observação: para efeito da etapa 3, o Relatório será considerado concluído na data de sua remessa ao Colegiado.

Objetivo Estratégico: 12

Macroprocesso: Sancionador (Finalístico)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100% (ter 80% dos relatórios concluídos em até 60 dias corridos a partir da decisão final do Comitê).

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Processos Sancionadores – SPS

CO envolvido:

Superintendência Geral – SGE

ANEXO XV

PLANEJAMENTO

Objetivo do indicador: Avaliar o desempenho da CVM com relação às suas iniciativas de planejamento, por meio da verificação de ações relacionadas à gestão do Planejamento Estratégico e do Sistema de Supervisão Baseada em Riscos e às demais atividades de planejamento, assim como da implementação dos projetos desenvolvidos com recursos próprios ou decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

48.

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Planejamento (Gestão)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Planejamento – SPL

METAS PARA 2015

ATIVIDADE		META	PONTUAÇÃO
-----------	--	------	-----------

PLANEJAMENTO

Estratégico	Definição dos projetos prioritários para 2016	Aprovação pelo CGE até dezembro de 2015	20
Risco	Detalhamento do Capítulo VII do Plano Bienal 2015-2016	Aprovação pelo Colegiado até o 3º trimestre de 2015	20
TI	Definição dos projetos prioritários para 2015	Divulgação até março de 2015	10
	Definição dos projetos prioritários para 2016	Aprovação pelo Comitê de TI até dezembro de 2015	10
	Revisão do PDTI 2013-2017	Aprovação pelo CGTI até dezembro de 2015	20
Capacitação	Definição dos projetos prioritários para 2015	Divulgação até março de 2015	10
	Definição das ações de aprimoramento do processo de capacitação para 2015	Divulgação até março de 2015	10
Orçamento	Elaboração das Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2016	Apresentação ao PTE até dezembro de 2015	30
Indicadores	Elaboração dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2016	Aprovação pelo PTE até janeiro de 2016	50

CONTROLE

Estratégico	Realização de reuniões periódicas de monitoramento do planejamento estratégico	Realização de 10 reuniões do CGE	10 ou +	20
			8 / 9	10
			7 / -	0
Risco	Elaboração do relatório do SBR relativo ao 2º semestre de 2014 + Consolidado 2013-2014	Apreciação pelo CMN e divulgação	MAI	25
			JUN	15

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

50.

	Elaboração do relatório do SBR relativo ao 1º semestre de 2015	Apreciação pelo CMN e divulgação	OUT	15
			NOV	5
	Realização de reuniões periódicas do CIR e do CGRI	Realização de 10 reuniões (CIR + CGRI)	15	
TI	Realização de reuniões periódicas de monitoramento do PDTI	Realização de 8 reuniões do Comitê de TI	10 ou +	15
			8 / 9	10
			7 / -	0
Orçamento	Elaboração de relatório de execução do orçamento (referência 1º sem/2014)	Apresentação ao PTE no 3º trimestre de 2014	10	
Indicadores	Apuração final dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2014	Divulgação no 1º trimestre de 2014	15	
	Apuração parcial dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2015	Divulgação interna no 3º trimestre de 2014	15	
Outros relatórios	Elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2014	Remessa ao TCU até o dia 31 de março de 2014 (prazo legal)	25	
	Elaboração do Relatório Anual – Exercício 2014	Divulgação para o público externo	/ Maio	25
			Junho /	15

METAS PARA 2015

OBJETIVO	META	PONTUAÇÃO
----------	------	-----------

NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Risco	Disciplinar as atividades de gestão de risco de forma integrada	Edição de Deliberação	20
Indicadores	Disciplinar a gestão dos indicadores institucionais de desempenho	Edição de Portaria PTE	20

QUADRO-RESUMO		
Atividade	Pontos	Percentual
Planejamento	180	45%
Controle	180	45%
Normatização	40	10%
	400	100%

ANEXO XVI

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da implantação dos projetos decorrentes do planejamento estratégico.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição, pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, dos projetos do planejamento estratégico 2013-2023 que serão desenvolvidos no decorrer de 2015;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada projeto;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 12 e 13.

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

53.

Macroprocesso: Planejamento (Gestão)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Planejamento – SPL

PROJETOS ESTRATÉGICOS 2015

PROJETOS INICIADOS				
Tema	Peso	ENTREGAS	Prazo	%
Sistema Eletrônico de Informações ^{NE 1}	2	Memorandos em produção	1º tri	20%
		Processos migrados – Lote 1	2º tri	20%
		Processos migrados – Lote 2	3º tri	20%
		Processos migrados – Lote 3	3º tri	20%
		Processos migrados – Lote 4	4º tri	20%
Política de Promoção da Meritocracia	2	Programa de recompensas aprovado	1º tri	25%
		Mecanismos de controle desenvolvidos (sistema de TI)	4º tri	25%
		Normativos a serem criados/ alterados publicados	4º tri	25%
		Capacitação dos interessados concluída	4º tri	25%
Processo de Desenvolvimento de Sistemas	1	Portaria de institucionalização do processo publicada	1º tri	50%
		Indicadores do processo aprovados	1º tri	40%
		Versão 1 do PDS publicada no Portal	1º tri	10%
Site da CVM ^{NE 2}	2	Site em produção para público interno: versão beta	16/01	20%
		Ter publicadores treinados em 100% dos componentes responsáveis pelas publicações	13/02	10%

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

55.

		Site em produção para público externo: versão sem “bugs”	09/03	20%
		Site em produção: versão 1	20/03	10%
		Site em produção: versão 2	27/03	10%
		Site em produção: versão 3	3º tri	30%

NE 1: os tipos de processos que serão migrados em cada lote serão aprovados pelo CGE.

NE 2: o escopo de melhorias das versões 1, 2 e 3 do novo site é aquele aprovado junto à Fábrica de Software.

PROJETOS A INICIAR*		
Tema	Peso	ENTREGAS
Sancionador II - Insider	2	Os produtos, prazos e percentuais serão definidos a partir da aprovação do Termo de Abertura pelo CGE e divulgados até o dia 30.04.2015.
Estrutura Física	2	
Estrutura Organizacional	2	
Centro Cultural	1	

* Temas aprovados pelo CGE na reunião do dia 17 de outubro de 2014.

ANEXO XVII

CONTROLE INTERNO

Objetivo do indicador: Avaliar o desempenho da unidade de controle interno verificando a elaboração, execução e apresentação dos resultados do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: relacionar as atividades estabelecidas no PAINT para o exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade: 3 (menos complexa) a 12 (mais complexa);

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

57.

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Controle (Gestão)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Auditoria Interna – AUD

METAS PARA 2015

ATIVIDADE	META	PONTUAÇÃO
1. Elaboração e divulgação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Referência exercício 2015	Apresentação à CGU até 31 de janeiro de 2016	12
2. Realização dos trabalhos constantes do PAINT – Referência exercício 2015, relacionados aos seguintes temas:		
2.1 Prestação de Contas Anual – Exercício 2014		10
2.2 Recomendações formuladas pela unidade de auditoria interna em 2014		3
2.3.1 Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM – Ciclo 1º semestre		8
2.3.2 Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM – Ciclo 2º semestre		8
2.4 Sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR)		6
2.5 Execução financeira do orçamento da CVM	ITEM 2: Cumprimento integral, até 31 de janeiro de 2016, dos itens estabelecidos no PAINT (emissão de relatório, parecer, etc.)	6
2.6 Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares. Acompanhamento das atividades de Correição		4
2.7 Elaboração da folha de pagamentos		5

SAD - Superintendência Administrativo-Financeira
GAH - Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 805, de 13 de fevereiro de 2015

59.

2.8 Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU		5
2.9 Execução das ações do Plano Plurianual –PPA		6
2.10 Administração dos dados da CVM		4
2.11 Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal		6
2.12 Gestão do desenvolvimento e manutenção dos sistemas		5
3. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE para 2016	Aprovação pelo Colegiado até 31 de janeiro de 2016	12

Observação: em virtude das regras e prazos estabelecidos por normativos externos a respeito das atividades de controle interno, os produtos relacionados ao indicador (exercício 2015) serão apresentados até o mês de janeiro de 2016, quando será realizada a apuração de seu resultado final.

ANEXO XVIII

OUVIDORIA

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de análise das reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da CVM – art. 9º, II, do Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar todas as reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da CVM pendentes de resposta no início do exercício – pedidos provenientes do exercício anterior. (A)

2ª etapa: listar as reclamações apresentadas durante o exercício. (B)

3ª etapa: identificar as reclamações em aberto ao final do exercício que tenham o prazo para resposta vencendo somente no exercício seguinte. (C)

4ª etapa: calcular a quantidade de respostas obrigatórias – com prazo vencendo durante o exercício. (D)

$$D = A + B - C$$

5ª etapa: verificar o tempo de resposta para cada uma das reclamações identificadas na 4ª etapa (D).

6ª etapa: calcular o resultado do indicador:

Respostas em até cinco | **Resultado do indicador**

dias úteis	
= ou > 80%	100%
> ou = 70% e < 80%	80%
> ou = 60% e < 70%	60%
> ou = 50% e < 60%	40%
< 50%	0

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Controle (Gestão)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100% (responder no mínimo 80% das reclamações em até cinco dias úteis).
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Gabinete da Presidência – CGP

ANEXO XIX

REGISTRO SISAC

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de cadastramento de atos de admissão e concessões no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar os atos passíveis de registro no SISAC durante o exercício; (A)

2ª etapa: listar os atos registrados no SISAC dentro do prazo; (B)

3ª etapa: calcular o percentual de atos cadastrados tempestivamente; (C)

$$\% = (B/A) * 100$$

4ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

C = 100%, resultado do indicador = 100%.

C < 100%, resultado do indicador = 0.

Objetivo Estratégico: 3
Macroprocesso: Pessoas (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XX

ARRECADÇÃO (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo decisório relacionado às impugnações e recursos no âmbito do macroprocesso de arrecadação.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar as impugnações e recursos respondidos no exercício; (A)

2ª etapa: listar as impugnações e recursos pendentes de resposta em 31.12.2015; (B)

3ª etapa: verificar, dentre as impugnações e recursos respondidos no exercício (A), quantas respostas foram proferidas em prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias corridos¹; (C)

4ª etapa: verificar, dentre as impugnações e recursos pendentes de resposta em 31.12.2015 (B), quantos foram protocolados há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos¹; (D)

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

C ou D = ou > 1, resultado do indicador = 0.

C ou D = 0, resultado do indicador = 100%.

¹ Prazo estabelecido pelo art. 24 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Objetivo Estratégico: 6
Macroprocesso: Finanças (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXI

ARRECADADAÇÃO (2)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de constituição do crédito tributário relacionado às multas aplicadas pela CVM.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar as multas aplicadas pela CVM (cominatórias e decorrentes de processos administrativos sancionadores) cujo crédito não tenha sido constituído (data base: 31.12.2015);

2ª etapa: das multas identificadas na 1ª etapa, levantar a quantidade daquelas aplicadas antes

de 01.01.2015; (A)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A = ou > 1, resultado do indicador = 0.

A = 0, resultado do indicador = 100%.

Objetivo Estratégico: 6
Macroprocesso: Finanças (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de correlação entre a execução do orçamento e as despesas planejadas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar as contratações planejadas para o exercício no âmbito dos Planos Orçamentários 0001 e 0002 da Ação 20WU e do Plano Orçamentário 0001 da Ação 2000 – Diretrizes Orçamentárias; (A)

Ação 20WU

- Plano Orçamentário 0001: Sistema Informatizado da CVM.
- Plano Orçamentário 0002: Orientação e Defesa aos Investidores – PRODIN.

Ação 2000

- Plano Orçamentário 0001: Reforma e Ampliação das Instalações da CVM.

2ª etapa: listar as contratações realizadas no exercício no âmbito dos Planos Orçamentários mencionados na 1ª etapa; (B)

3ª etapa: dentre as contratações realizadas (B), identificar aquelas que correspondem ao planejamento realizado; (C)

4ª etapa: calcular o percentual de contratações alinhadas ao planejamento; (D)

$$\% = (C/A) * 100$$

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D	Resultado do indicador
> ou = 80%	100%
> ou = 70% < 80%	80%
> ou = 60% < 70%	60%
> ou = 50% < 60%	40%
< 50%	0

Objetivo Estratégico: 6

Macroprocesso: Finanças (Logística)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de execução do orçamento no âmbito das despesas discricionárias.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar a dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas discricionárias – Lei Orçamentária Anual + Créditos (custeio e capital); (A)

2ª etapa: identificar os limites de execução instituídos no decorrer do exercício (contingenciamento); (B)

3ª etapa: identificar as despesas realizadas no decorrer do exercício; (C)

4ª etapa: calcular o percentual de execução das despesas discricionárias; (D)

$$\% = (C/B) * 100$$

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D	Resultado do indicador
> ou = 99%	100%
> ou = 98% < 99%	80%
> ou = 97% < 98%	60%
> ou = 96% < 97%	40%
< 96%	0

Objetivo Estratégico: 6
Macroprocesso: Finanças (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXIV

LICITAÇÕES E CONTRATOS (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de contratação de bens e serviços.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as contratações realizadas pela CVM no decorrer do exercício; (A)

2ª etapa: verificar, para cada uma das contratações, o tempo decorrido entre a apresentação do pedido pela área demandante e a efetiva contratação (assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho – para os casos em que não houver necessidade de assinatura de contrato); (B)

3ª etapa: identificar, dentre as contratações realizadas no decorrer do exercício (A), quantas tiveram tempo de contratação (B) igual ou inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos; (C)

4ª etapa: calcular o percentual de contratações realizadas em até 120 dias corridos; (D)

$$\% = (C/A) * 100$$

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D	Resultado do indicador
> ou = 60%	D
< 60%	0

Objetivo Estratégico: 6
Macroprocesso: Bens e Serviços (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXV

LICITAÇÕES E CONTRATOS (2)

Objetivo do indicador: Avaliar o nível de manutenção dos serviços de natureza continuada.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar os serviços utilizados pela CVM que são considerados de natureza continuada; (A)

2ª etapa: verificar, para cada um dos serviços, se houve solução de continuidade em sua prestação no decorrer do exercício; (B)

3ª etapa: verificar quais foram os serviços descontinuados por não serem mais necessários para a CVM; (C)

4ª etapa: calcular o nível de manutenção dos serviços de natureza continuada:

$$\% = (A-B-C/A-C) * 100$$

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D	Resultado do indicador
100%	100%
> ou = 90% < 100%	80%
> ou = 80% < 90%	60%
> ou = 70% < 80%	40%
< 70%	0

Objetivo Estratégico: 6
Macroprocesso: Bens e Serviços (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXVI

SERVIÇOS GERAIS

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do atendimento das ordens de serviço emitidas eletronicamente (Sede da CVM).

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: relacionar as ordens de serviço (OS) emitidas no decorrer do exercício; (A)

2ª etapa: identificar, dentre as OS abertas no decorrer do exercício, quais foram atendidas; (B)

3ª etapa: verificar o tempo de atendimento para cada uma das OS; (C)

4ª etapa: identificar quantas OS foram atendidas em prazo igual ou inferior a 05 (cinco) dias úteis; (D)

5ª etapa: calcular o percentual das OS atendidas em até 05 (cinco) dias úteis; (E)

$$\% = (D/A) * 100$$

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D	Resultado do indicador
90%	100%
> ou = 80% < 90%	80%
> ou = 70% < 80%	60%
> ou = 60% < 70%	40%
< 60%	0

Objetivo Estratégico: 2
Macroprocesso: Bens e Serviços (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Administrativo-Financeira – SAD

ANEXO XXVII

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (1)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficácia da implantação das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, dos projetos do PDTI 2013-2017 que serão desenvolvidos no decorrer de 2015;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada projeto;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 8

Macroprocesso: Informação (Logística)

Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXVIII

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (2)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de ocorrências de defeitos detectados em ambiente de produção.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: Identificar os defeitos detectados em ambiente de produção no decorrer de 2015;
(A)

2ª etapa: Identificar os defeitos detectados em ambiente de produção no decorrer de 2014;
(B)

Observação: poderá ser realizada uma projeção dos quantitativos observados no contrato com o atual fornecedor.

3ª etapa: Calcular a relação entre os defeitos detectados em 2015 e 2014; (A/B)

4ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

A/B	Resultado do indicador
< 1	100%
= 1	50%
> 1	0

Objetivo Estratégico: 8

Macroprocesso: Informação (Logística)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXIX

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (3)

Objetivo do indicador: Avaliar a qualidade dos produtos de software desenvolvidos no exercício.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: Identificar os produtos de software concluídos no decorrer de 2015; (A)

2ª etapa: Calcular o número de pontos de função incorridos nos produtos identificados na 1ª etapa; (B)

3ª etapa: Calcular o número de defeitos apresentados pelos produtos identificados na 1ª etapa; (C)

4ª etapa: Calcular o quociente entre o número de defeitos apresentados e o número de pontos de função; (D)

$$D = C/B$$

5ª etapa: Realizar o cálculo para o exercício de 2014; (E)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

D/E	Resultado do indicador
< 1	100%
= 1	50%
> 1	0

Objetivo Estratégico: 8
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXX

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (4)

Objetivo do indicador: Avaliar o grau de satisfação dos usuários internos responsáveis pela especificação e teste de funcionalidades de software.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: Identificar os usuários cujas demandas foram atendidas no decorrer de 2015;

2ª etapa: Aplicar, para os usuários identificados na 1ª etapa, questionário de satisfação relacionado ao processo de desenvolvimento de sistemas;

3ª etapa: Calcular a soma dos pontos obtidos em todos os questionários respondidos; (A)

4ª etapa: Calcular a pontuação máxima possível para os questionários respondidos; (B)

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

$$\% = (A/B) * 100$$

Objetivo Estratégico: 8

Macroprocesso: Informação (Logística)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXXI

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (5)

Objetivo do indicador: Avaliar o tempo de atendimento a demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: Identificar as demandas atendidas no decorrer de 2015;

2ª etapa: Calcular o número de pontos de função incorridos nas demandas atendidas;

3ª etapa: Classificar as demandas atendidas no período segundo seus tamanhos dimensionados em pontos de função;

- Classe 1: PF < 50: demanda muito pequena;
- Classe 2: PF < 200: demanda pequena;
- Classe 3: PF < 800: demanda média;
- Classe 4: PF < 3200: demanda grande;
- Classe 5: PF > ou = 3200: demanda muito grande.

4ª etapa: Calcular, para cada classe, a média dos tempos de atendimento em 2015; ($A_{1...5}$)

5ª etapa: Calcular, para cada classe, a média dos tempos de atendimento em 2014; ($B_{1...5}$)

6ª etapa: Calcular, para cada classe, a variação total do tempo de atendimento do período corrente (2015) em relação ao período anterior (2014); ($C_{1...5}$)

$$C_n = B_n/A_n$$

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

$\sum C_n$	Resultado do indicador
< 5	100%
= 5	50%
> 5	0

Objetivo Estratégico: 8

Macroprocesso: Informação (Logística)

Unidade de Medida: percentual

Período de referência: exercício de 2015

Previsão para o exercício de 2015: 100%

Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)

CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXXII

DISPONIBILIDADE DOS SITES

Objetivo do indicador: Avaliar o nível de disponibilidade, para o público externo, dos sítios institucionais mantidos pela CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br), que representam os principais canais utilizados pela entidade para a disseminação de informações.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: definição, pela CVM, do nível mínimo de disponibilidade de seus sítios institucionais (usualmente estabelecido por meio de contrato com o prestador de serviço); (A)

2ª etapa: verificar o nível de disponibilidade mantido no exercício; (B)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência de Informática – SSI

ANEXO XXXIII

DIVULGAÇÃO DE DECISÕES

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de divulgação das atas das reuniões do Colegiado no site da CVM.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: listar as reuniões de Colegiado realizadas entre os dias 01.01.2015 e 01.11.2015.
(A)

Observação: os prazos de divulgação das atas das reuniões ocorridas entre 02.11.2015 e 31.12.2015 serão computados no indicador de 2016, tendo em vista o prazo máximo de 60 dias corridos para divulgação.

2ª etapa: listar as datas de divulgação das atas das reuniões identificadas na 1ª etapa. (B)

3ª etapa: calcular o resultado do indicador:

Divulgação	Resultado do indicador
= ou > 80% em até 30 dias e 100% em até 60 dias	100%
< 80% em até 30 dias	0

ou < 100% em até 60 dias	
------------------------------------	--

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100% (divulgar 80% das atas em até 30 dias corridos e 100% em até 60 dias corridos).
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Gabinete da Presidência – CGP

ANEXO XXXIV

ESTUDOS E ANÁLISES

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do processo de produção de pesquisas, análises e conhecimento capazes de oferecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as ações planejadas para o exercício;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima prevista para as ações, de acordo com o alcance das metas; (A)

5ª etapa: verificar o nível de alcance das metas;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida; (B)

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 9
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Assessoria de Análise e Pesquisa – ASA

METAS PARA 2015

Ações		Meta	Desempenho	Pontos	
1	Estudo ligado a risco.	Divulgação de 3 estudos.	Máximo	3	20
			Médio	2	10
			Mínimo	1	5
2	Estudo de AIR / CBA.	Divulgação de 1 estudo.	1	20	
3	Boletim mensal de risco	Divulgação de 12 boletins. (mensais)	Máximo	12	20
			Médio	9	10
			Mínimo	6	5
4	Boletim mensal de comportamento do mercado	Divulgação de 12 boletins. (mensais)	Máximo	12	20
			Médio	9	10
			Mínimo	6	5

5	Disponibilização de séries temporais de forma automática no site da CVM (cada variável é considerada uma série temporal).	Disponibilização de 200 séries	Máximo	200	20
			Médio	150	10
			Mínimo	100	5
Total:			100		

ANEXO XXXV

ATENDIMENTO A IMPRENSA

Objetivo do indicador: Avaliar a efetividade do atendimento das demandas apresentadas pelos veículos de comunicação.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as demandas apresentadas pelos veículos de comunicação. (A)

2ª etapa: relacionar as demandas atendidas dentro dos prazos solicitados pelo veículo – prazos originais ou prorrogados em comum acordo. (B)

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 1
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Assessoria de Comunicação Social – ASC

ANEXO XXXVI

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (1)

Objetivo do indicador: Avaliar as ações destinadas ao fortalecimento da divulgação da CVM e de sua atuação institucional junto à Administração Central e ao Poder Legislativo.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as ações destinadas ao fortalecimento da divulgação da CVM e de sua atuação institucional junto à Administração Central e ao Poder Legislativo;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta;

4ª etapa: calcular a pontuação prevista para as ações, caso todas as metas sejam alcançadas;
(A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 15
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Regional de Brasília – SRB

METAS PARA 2015

	Ações	Meta	Pontuação	
1	Mapeamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Central e do Poder Legislativo envolvidos nas decisões estratégicas governamentais relacionadas ao mercado de capitais ou que apresentam relevância para a gestão da entidade.	abr/15	20	Planejamento
2	Elaboração de uma matriz de relacionamento entre os órgãos/entidades e os macroprocessos da	abr/15	10	

	CVM.			
3	Elaboração da estratégia de atuação para 2015, incluindo a realização de apresentações / visitas.	mai/15	10	
4	Implementação das ações estratégicas definidas para o exercício de 2015.	dez/15	40	Execução
5	Elaboração da estratégia de atuação para 2016.	nov/15	20	Planejamento
		Total	100	

ANEXO XXXVII

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (2)

Objetivo do indicador: Avaliar as ações destinadas ao aprimoramento do processo de atendimento das demandas originadas do Poder Legislativo.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as ações destinadas ao aprimoramento do processo de atendimento das demandas originadas do Poder Legislativo;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada ação;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta;

4ª etapa: calcular a pontuação prevista para as ações, caso todas as metas sejam alcançadas;
(A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

Objetivo Estratégico: 15
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Regional de Brasília – SRB

METAS PARA 2015

Ações		Meta	Pontuação
1	Mapeamento do fluxo do processo de atendimento das demandas originadas do Poder Legislativo.	mar/15	30
2	Adoção do fluxo em casos concretos e redesenho das etapas, caso necessário.	set/15	30
3	Edição de normativo interno destinado à formalização do processo de atendimento das demandas originadas do Poder Legislativo.	nov/15	10
4	Automação do processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	dez/15	30
Total			100

ANEXO XXXVIII

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (3)

Objetivo do indicador: Avaliar a eficiência do atendimento das demandas originadas do Poder Legislativo.

Metodologia de cálculo:

1ª etapa: identificar as demandas originadas do Poder Legislativo (Requerimento de Informações, etc.) em análise no início do exercício. (A)

2ª etapa: identificar as demandas originadas do Poder Legislativo durante o exercício. (B)

3ª etapa: identificar as demandas em aberto ao final do exercício que tenham o prazo para análise vencendo somente no exercício seguinte. (C)

4ª etapa: calcular a quantidade de respostas obrigatórias – com prazo vencendo durante o exercício. (D)

$$D = A + B - C$$

5ª etapa: dentre as respostas obrigatórias, identificar a quantidade de respostas apresentadas sem a perda de prazo. (E)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (E/D) * 100$$

Objetivo Estratégico: 15
Macroprocesso: Informação (Logística)
Unidade de Medida: percentual
Período de referência: exercício de 2015
Previsão para o exercício de 2015: 100%
Datas da apuração: 3º trimestre de 2015 (parcial) e janeiro de 2016 (final)
CO responsável pela apuração do indicador: Superintendência Regional de Brasília – SRB